

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2016 - PROCESSO N.º 5291/2016  
OBJETO: PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis às 09:00 horas, presentes os senhores membros da comissão constituída pela Portaria n.º 10.828 do dia 24 de fevereiro de 2016, Presidente Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, e os membros Sra. Simone Torres de Castro Campachi e Srta. Maria Sara Santos de Araújo Pereira, na sala de reuniões do 1º andar do Prédio do Executivo, à Av. João Ramalho, n.º 205, Vila Noêmia, nesta cidade, deu-se início aos trabalhos de licitação em referência, com a presença do representante licitante abaixo relacionada:

	INTERESSADO	RG n.º.	CPF n.º.	ASSINATURA
1	Ademir Severino Lins	25.371.653-6	216.244.498-40	
2	Adevir Lisboa Bergamaschi	14.240.458-5	030.950.048-69	
3	Alexandre Lopes de Araújo	27.667.812-6	182.958.058-03	
4	André Luiz dos Santos	32.041.453-X	281.399.778-10	
5	André Monteiro Gondim	15.687.344-8	061.001.628-81	
6	Antonio dos Santos de Souza	17.623.820-7	124.667.188-39	
7	Antonio Sérgio Simionato	12.290.673-1	008.485.338-79	
8	Carlos Roberto dos Santos Castro	18.584.309-8	124.304.068-88	
9	Célia Regina Ferreira Araújo	21.802.389-3	149.360.648-40	
10	Clebes Pereira dos Santos	18.391.600-1	076.462.998-04	
11	Daniel Mira	10.648.124-1	190.818.049-87	
12	Dayvini Costa Nunes	43.998.530-4	371.892.628-81	
13	Eder Rodrigues Tristão	41.518.997-4	318.996.778-44	
14	Edson Francisco Ramos Aguiar Gomes Cruz	30.905.705-X	298.686.128-88	
15	Eduardo Vieira da Silva	23.468.618-2	183.576.058-93	
16	Elias Luiz de Oliveira	17.541.921-8	087.322.348-99	
17	Epitácio Ramos de Oliveira	8.043.063-6	878.566.708-00	
18	Erielson Alves da Gama	11.688.883-0	987.883.108-68	
19	Everaldo dos Santos Azevedo	26.341.042-0	298.850.168-80	
20	Fábio Aparecido Jordão	29.708.337-5	288.949.548-54	
21	Felipe Azevedo de Souza	29.510.469-7	416.468.118-79	
22	Felipe de Oliveira Jorge	49.554.350-0	415.089.678-06	
23	Francisco Souza Carvalho	8.661.437-X	051.549.098-95	
24	Geraldo Carlos Ventura Leal	19.396.252-4	072.522.658-70	
25	Germano João da Silva Nascimento	27.351.200-6	178.514.518-50	
26	Gilberto Souza Silva	20.126.958-2	156.052.478-24	
27	Gildásio Pereira Duarte	4.693.609-9	368.418.468-34	
28	Higino Correa	39.781.365-X	530.068.016-87	
29	Igor Gonçalves Afonso	33.444.187-0	276.492.218-30	
30	Ivaneildo Soares Clementino	21.803.013-7	178.512.728-40	
31	João Candido Ferreira	19.205.114-3	101.215.228-65	
32	João Santil Filho	23.025.142-0	131.372.338-01	
33	José Carlos Trassi	13.783.408-1	744.435.709-34	
34	José Edson de Lima	8.530.233-8	696.663.188-49	
35	José Ernesto de Amorim	18.421.633-3	331.371.459-53	
36	José Maurício de Melo Silva	17.899.599-X	050.681.928-05	
37	José Pereira de Souza	22.489.462-6	147.085.468-66	
38	José Roberto Donato	5.986.194-0	579.080.958-87	
39	Josiane Patrícia de Carvalho Oliveira	45.772.662-3	369.870.958-92	
40	Josilton Pereira de Olivera	24.568.155-3	140.422.388-66	
41	Lázaro Evaristo Filho	5.226.482-X	069.078.708-19	
42	Moisés Saraiva Felipe	42.930.103	361.495.898-11	
43	Osmar Ferreira dos Santos	9.320.148-5	028.589.488-95	
44	Osmar Pereira dos Santos Filho	15.113.724-9	124.277.178-60	
45	Oswaldo Braga da Silva	2007458735-2	028.690.308-35	
46	Oswaldo Dias Pacheco	18.058.253-7	083.198.588-79	
47	Reinaldo Marques Roberto	30.063.283-6	265.758.938-30	
48	Ricardo Pereira da Silva	44.676.095-X	365.645.938-05	
49	Rodrigo Fagundes Nogueira	49.546.569-0	429.722.248-50	
50	Rogério Marques Roberto	32.256.619-8	321.134.118-81	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

51	Ronaldo Francisco Lino	15.357.892-0	060.998.248-63	
52	Rosângela Maria de Carvalho	41.471.576-7	224.587.158-85	
53	Sérgio Pessoa da Fonseca	13.601.713-7	025.889.158-09	
54	Sergio Rodrigues Marques	3.488.323-X	052.000.038-34	
55	Sidnei Vitor da Silva	29.148.508-X	183.673.858-70	
56	Sylvio Guinda	14.585.329-9	174.820.119-00	
57	Tarciso Rodrigues Sales	26.548.489-3	167.682.008-60	
58	Tiago Luiz Bradna Vieira	32.041.817-0	224.580.488-03	
59	Valdir João da Silva	34.135.853-8	684.453.184-20	
60	Valdir dos Santos Ferreira	37.692.221	329.770.918-90	
61	Valter de Sousa Macedo	17.876.559-4	064.651.758-94	
62	Victor Henrique de Souza Correa	46.132.160-9	403.502.338-88	
63	Vitor Tadeu Ferreira Pinto	30.794.938-2	333.193.198-50	
64	Wagner Ciriaco da Silva	20.640.321-5	082.196.948-07	
65	Wagner Paião Gonçalves	41.858.915-X	307.019.198-33	
66	Wander Eduardo Dea	34.389.984-X	295.093.978-30	

O Presidente inicia os trabalhos informando aos presentes que em caso de erros de pequena monta e sanáveis, será permitida a correção dos mesmos. Ato contínuo, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes, sendo vistados os mesmos pelo presidente e interessados, estando de acordo passou-se à abertura do envelope nº. 01. Ato contínuo, o envelope foi aberto e seu conteúdo vistado pelo Presidente e representante da área técnica, ficando franqueado a todos os presentes. O Presidente faz constar que o Sr. Valter de Sousa Macedo não apresentou comprovante de situação cadastral do CPF, contudo realizada diligência, constatou-se a regularidade do mesmo. Faz constar ainda que o Sr. Vitor Tadeu Ferreira Pinto não informou o ano de fabricação do veículo e não apresentou o anexo III; o Sr. Fábio Aparecido Jordão, apresentou cópia simples do comprovante de residência e deixou de apresentar o anexo III; sendo estas falhas sanáveis. Faz constar ainda que o Sr. Gilberto Souza Silva, não apresentou o anexo VII; o Sr. Igor Gonçalves Afonso, não apresentou o anexo III e cópia autenticada do comprovante de endereço, bem como apresentou certidão positiva de débitos junto a municipalidade, uma vez que esta deveria ser negativa, de acordo com o edital; o Sr. Eduardo Vieira da Silva, não apresentou o anexo III, apresentou cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência bem como certidão negativa de débitos junto a municipalidade em nome de espólio; o Sr. Eder Rodrigues Tristão, não apresentou os anexos III e V, certidão negativa de débitos junto a municipalidade e apresentou cópias simples do RG, CPF e comprovante de residência, ficando estes INABILITADOS. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para correções dos erros sanáveis e eventuais recursos. Dada a palavra aos presentes, nada foi requerido, ou impugnado. Nada mais digno de registro, todos os demais atos serão exclusivamente publicados no DOE/SP e DOM Mauá. Precisamente às 13:05 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada, após lida e achada de acordo, pelo Presidente e membros da CPL e representantes presentes.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO**  
PRESIDENTE

**SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI**  
MEMBRO

**MARIA SARA SANTOS DE ARAUJO PEREIRA**  
MEMBRO

**PRESENTE:**

Caio Bozzato  
Representante Área Técnica – SMU